



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 49 de 24 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3431/2020
Data: 30/09/2020 - Horário: 15:10
Legislativo - PLO 49/2020

EMENTA: Denomina “**RUA 20 DE JANEIRO**” rua que se inicia a Rua Amadeu Comério após a ponte do Rio Timbuí sentido Córrego Calado a Direita, na Comunidade de Patrimônio do Rádio – Zona Rural- município de Marilândia/ES.

O vereador SILVANO JOSÉ DONDONI, no uso de suas atribuições legais apresenta e a Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**RUA 20 DE JANEIRO**” rua que se inicia a Rua Amadeu Comério após a ponte do Rio Timbuí sentido Córrego Calado a Direita, na Comunidade de Patrimônio do Rádio, Zona Rural no município de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 24 de setembro de 2020.

Silvano José Dondoni
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis no que se refere a denominação de uma rua localizada na comunidade de Patrimônio do Rádio, zona rural de Marilândia/ES, RUA “20 DE JANEIRO”

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima consideração.

Marilândia/ES, 24 de setembro de 2020.

Silvano José Dondoni
Vereador Autor